



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 042/89, de 12 de setembro de 1989.

Autoriza o Poder Executivo doar
uma área de 600 m² para constru-
ção do Posto de Benefícios do
INPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, estatui e eu sanciono a seguin-
te LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um ter-
reno na área urbana, sito a Trav. 10 de novembro, medindo 20 (Vinte) '
metros de frente por 30 (Trinta) ditos de fundo para construção de um
Posto de Benefícios da Previdência Social.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da escritura de '
doação, ocorrerão por conta deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica- '
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Afuá, 12 de setembro de '
1989.

EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

APPROVADO
Emílio
Presidente da Câmara